

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 132

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Petróleo Brasileiro S.A./Petrobras Transporte S.A.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pelo DIP TP/DSERV/COMP 326/2019 em 03/10/2019, publicado no Portal Externo da Transpetro, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/LED/2024 autorizada pelo titular da Transpetro, Gerente Executivo Alexandre Gomes Alvez, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O.U, se não houver oposição, por meio do Centro de Informação e Documentação, eliminará 980 caixas (que equivale a 137,2 metros lineares), dos documentos relativos a Classe 91 Divulgação (1999 a 2016); Classe 020.033 Relação com Conselhos Profissionais (2004 a 2017); Classe 023.171 Contribuição Sindical, Assistencial e Confederativa (2009 a 2013); Classe 018.1 Contratação de Prestação de Serviços-Contratação de Pessoa Jurídica (1994 a 2011); Classe 024.2 Participação em Cursos promovidos por outros órgãos e entidades (1996 a 2012); Classe 030.02 Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços (1995 a 2017); Classe 030.03 Especificação, Padronização, Codificação, Previsão, Identificação e Classificação (1997 A 2017); Classe 032.1 Controle de Estoque (2014/2015); Classe 032.2 Autorização de Entrada Saída de Material (1997 a 2019); Classe 046.4 Controle de Portaria e Classe (1995 A 2019); 061.1 Adoção e Controle dos Procedimentos de Protocolo (1997 a 2020), relativos à Listagem acima descrita e disponível no site <https://transpetro.com.br/transpetro-institucional/aceso-a-informacao/gestao-de-documentos/comissao-permanente-de-avaliacao-de-documentos-cpad.htm> da Petrobras Transporte S.A - TRANSPETRO.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Transpetro, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.



MARILDA MARTINS COELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.